



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado do Ceará
Trabalho que faz a diferença

PORTARIA N.º 054/2021-GP

De 08 de janeiro de 2021.

NOMEIA o Diretor Administrativo-Financeiro da Diretoria Executiva-DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de nos termos da Lei Municipal N.º 1.240 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

R E S O L V E :


Art. 1.º - NOMEAR o senhor FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES FILHO – CPF N.º 055.474.723-52 para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Diretoria Executiva-DE do Fundo de Previdência Municipal de Milagres – PREVIMIL.

Art. 2.º - O rol de atribuições do Diretor Administrativo-Financeiro estão elencadas na Lei Municipal nº 1.240 de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE JANEIRO DE 2021.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal